

ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno 14000
Semestre 7000
Trimestre 4000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO DO DIA 60.

Editorio e typographia, rua
do Imperador n. 10

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente... JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV

S. Paulo -- Terça-feira, 15 de Maio de 1888

N. 9511

PARTES OFICIAL

DECRETO N. 3353, DE 13
DE MAIO DE 1888

Extingue a escravidão
no Brazil

A Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem sancionar e mandar quo se execute a seguinte Resolução da Assemblea Geral:

Art. 1.º E' declarada, da data da presente lei, extinta a escravidão no Brazil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rodrigo Augusto da Silva, do conselho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretário do Estado dos negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas, assim o teñha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em trezo de Maio de 1888 — ISABEL, Princesa Imperial Regente.

Rodrigo Augusto da Silva.

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 15 DE MAIO DE 1888.

Ante-hontem foi sancionada a lei quo decretou a extinção da escravidão no Brazil.

O projecto, consignado na Falla do Throno, passou em ambas as casas do Parlamento, em menos de uma semana, no meio de ovações e júbilos de uma chuva de flores.

Acabou o paiz de presenciar a maior revolução social e económica, de que dão notícia as annas da Historia Patria.

Eessa revolução, ao envez do que se dão na antigüedad e nos tempos modernos, consumou-se sem derramar uma gota de sangue, som arrancou uma lagrima de dôr!

As lagrimas que correram foram lagrimas de bengás e redempção, a orvalharem a mão augusta que acaba de abrir o par em par as portas da posteridade, ao lavrar o decreto que declara que no Brazil só ha homens livres e iguas.

A solução ordenada, pacifica e legal da questão do trabalho é o maior acontecimento, depois da proclamação da Independencia do Brazil.

A extinção da escravidão terá um écho imenso, não sómente dentro do paiz, como também em todo o Estrangeiro.

O Brazil era a unica exceção, de um paiz civilizado e christiano, possuidor da propriedade escrava no seu sólo, no ultimo quartei do seculo XIX.

Herança fatal de nossos antepassados, a escravidão não foi obra dos indigenas: o Imperio achou-a implantada em nosso territorio, e de tal arto radicada em nossas instituições, que foi preciso uma luta longa e pernada para chegarmos ao resultado magestoso quo se nos anhoua presentemente.

A historia da abolição não está por fezer.

A nação tem acompanhado, pari passu, os movimentos e as ondulações da opinião neste particular, desde o malogrado projecto de José Bonifacio, o Velho, até as apostrophes inflamadas de José Bonifacio, o Moço, passando por entre as campanhas empreendidas por Tavares Bastos, Ferreira de Menezes e Luiz Gama: uns francamente revolucionarios; outros, doutrinarios e legalistas.

Por honra do Brazil, desde já devemos declarar: nunca houve escravagistas por principio, quo defendesssem a escravidão pela escravidão.

Houve, sim, retardatarios e avançados, oportunistas e radicais, emancipadores e abolicionistas: todos animados dos mesmos sentimentos, impulsionados pela mesma fé, no futuro da patria.

No dia de hoje, nesta comunhão de todos os partidos e de todas as nacionalidades no gremio da grande Patria Brasileira, não ha vencidos nem vencedores: ha Brasileiros, filhos da mesma Patria, que se congratulam consigo e com a humanidade pelo resgate de tres seculos de injustiça legal, que apagou do Direito Patrio essa mancha em manifesto antagonismo com o espírito christão e liberal das nossas instituições.

Sua Alteza a Serenissima Princeza Regente, em nome do Imperador, interpretou fielmente o pensamento dominante o capital do relizado feudo de seu Augusto Pal, redimindo a raça prescrita, e assignando o auroto decreto que fez desaparecer de nossos Codigos o direito da Força para, em seu lugar, inscrever nas tablas da Lei, a força do Direito.

E, mais uma vez, como se desportar do Christianismo na Roma pagam, — as inspi ações do amor desfizeram as trevas de um passado, cuja legislação já se não adaptava ao nosso progresso moral e intelectual, da primeira das nações da America do Sul.

Honra seja á exelca Regente do Imperio!

Salve, Regina! Ave Mater!

A emancipação total dos escravos é, sem dúvida, da rada de toda a nação Brasileira.

E o patriótico gabinete de 10 de Março, realizando, obedeceu á ditadura da Opinião.

Neu era lícito, como bem observou o honrado Miciatio d'Agricultura, o Paulista illustre a quem coube a honra insigni de referendar a lei, — conservar-se surdo á voz convincentes dos Pastores da Igreja; ás aspirações ardentes da mocidade de todas as Academias; á abnegação significativa dos proprietarios; á desinteresse da Lavoura; á agitação universal da Imprensa; á pertinacia da propaganda; á adheção do nossos bravos soldados, que no mar e em terra defendem a integridade e a honra da Patria; ao não estar, emfim, de todos os partidos....

Mas é certo tambem, o cumpro-nos reconhecer o dia do triunfo, ápos as tremendas crises do passado, que ao partido conservador cabe grande, mui grande, a maxima parte dos louros colhidos na refregra.

O saudosissimo Euzébio de Queiroz extinguiu o tráfico dos Africanos, a fonte mais rica da escravidão.

O grande Visconde do Rio Branco estancou a fonte servil, decretando que ninguem mais nascia escravo no Brazil.

A lei de 1885, incontestavelmente, precipitou os acontecimentos.

E o gabinete de 10 de Março consumma a obra da redempção.

13 de Maio é o complemento logico, necessário, fatal do 28 de Setembro de 1871 e do 28 de Setembro de 1885.

O partido conservador iniciou a grande obra.

O partido conservador completou-se.

Honra e gloria aos partidos constitucionais e à Monarchia no Brazil!

Parece um sonho.

Mas a realidade ahi está.

Quantos progressos em poucos meses!

Quanto caminho andado!

A Providencia, não dorme; o Bem triunpha, final, da Iniquidade, e Sua Alteza a Princeza Imperial Regente é um instrumento predestinado dos altos designios de Deus.

Sua Alteza acaba de immortalizar o seu nome e de firmar o futuro da Dynastia no coracao do povo Brasileiro.

De envolta com as saudações á sua Augustia pessoa, pelo grande acto de rehabilitação e justiça que acaba de praticar; de envolta com as saudações ao Parlamento, que tão bem soube cumprir o seu dever cívico, rememorando os grandes dias da Convenção e da Constituinte; de envolta com as hosannas, as aclamações deirantes, as ovações de todo um povo redimido, ouve-se de Norte a Sul um como que mixto de gemido angustioso e suprema oração:

—Deus salve o Imperador!

NOTAS A LAPI

Consummatum est!

Gloria ao partido conservador!

Gloria á nação Brasileira!

Gloria á Sua Alteza a Princeza Imperial Regente!

Está abolida a escravidão no Imperio.

O dia 13 de Maio de 1888 é o complemento do dia 28 de Setembro de 1871.

Quem o diria?

A 28 de Setembro de 1885, os mais ousados davam dez annos de vida á negra instituição.

Era pouco.

Em Dezembro de 1887, os emancipadores pediam o prazo maximo de tres annos.

Em Maio de 1888 lavrou-se o decreto da abolição, immediata e incondicional!

E ha ainda quem negue a interferencia da Providencia nos destinos humanos!

Ha quem negue a accão do Providencialismo na Historia da Humanidade!

Estes, com certeza, nunca leram Bossuet nem Laurent, e ficam surdos á voz do Passado.

Para confrontar com a data do 7 de Setembro de 1822, francamente, só vemos a data de 13 de Maio de 1888.

A emancipação social e económica é a consequencia da emancipação politica.

A exelca Filha do D. Pedro II é fadada para um papel saliente na historia do seculo XIX.

Em 1871, assignou o Decreto do Vente Lire.

Em 1888, assigna o Decreto do Brasil Livre.

Entre a agonia do Grande Cidadão-Imperador e o inicio do Terceiro Reinado, está de permeio este immenso jorro de luz:

O Trabalho Livre na Patria Livre!

Por entre as unisonas aclamações ao ministro João Alfredo, os proceres do Abolicionismo, á Imperiosa, ao Povo, — cumprê não esquecermos o nome daquele a quem se deve o movimento de espíritos, que deu como resultado o acontecimento memorável de ante-hontem.

Quem provocou a accão do governo, na ultima sessão legislativa?

Quem, encerrado o Parlamento, poe á frente da propaganda emancipadora, pacifica, leal, ordeira, humanitaria, conservadora?

Quem operou uma transformação completa na organisação do Trabalho nessa província, adovgando a causa da libertação e da colonização nacional?

Quem, pela propaganda tenaz na Imprensa, na tribuna e nos comícios populares, obriou o Imperio a acompanhar a província de São Paulo?

S. Paulo foi quem exerceu a dictadura da Opinião.

E a Opinião, oriunda de S. Paulo, dictou a Abolição.

Isto é que é.

Honra e gloria ao grande Patriota, ao Wilberforce Paulista!

Honra e gloria ao Senador Antonio da Silva Prado!

ELIAS LARA.

PAGINAS VOLANTES

Post tenebras

Cerrada e caliginosa já ia a noite da escravidão na patria brasileira; rara e escassa luz de estrela ponteava a tenebra ominosa; ouvia-se nella tremulos gemidos do seios agonistas; na linha do horizonte não tremulava gama esperança de ideia redemptora.

Relâmpagos de blasphemias e imprecações cortavam ás vozes essa noite secular despoada de astros, e por então divisavam-se quadros horripilantes de martyrio.

Sól a larga e espessa crosta da trova palpitava tão fortemente o coração da escravaria, sanguento e facorante de dor tão lugubremente latava, que sempre apareciam alguém a escutar-o, a contar-lhe as pulsações, que mais pareciam pancadas súrdas de covereis.

Esse alguém foi Euzébio de Queiroz.

Seu nome tornou-se uma benção nos labios dos captivos.

O tráfico de escravos havia sido abolido.

A onda negra de africanos oppoz Euzébio de Queiroz uma vontade de bronze.

Dahi em deante, no Brazil foi prohibida a importação de escravos.

Esta lei trazia a data do 4 de Setembro de 1850.

Arrancou-se o pendão brasileiro ao topo dos mastros dos navios negreiros, onde, atirados a infecto porão, miserios africanos jaziam, uns bestializados e entorpecidos pela dor, outros mortos.

Miserios africanos!

Que funda nostalgia não lhes havia de punir os corações, quando encerrados naqueles navios-esquifes, se afastavam lentamente da terra de seu pris, do berço de seus filhos, do teatro da sua prole!

Que dolorosa magua não lhes havia de amarrar os olhos de lagrimas, quando chorassom o derradeiro adeus á terra natal, onde, ao afastar-se do navio, mal vissem ainda na praia o penho verde das palmeiras!

X

Todas as sconsas desoladoras dos navios mercadores de carne humana cossaram daquela data em deante.

Na opaca escravidão do captiveiro foi essa lei, a que estava ligado imortalmente o nome de Euzébio de Queiroz, o primeiro astro que apareceu, traçando eclíptica gigante.

Mas a treva era por demais espessa para ser, com esse unico luzeiro, espandida a batida.

Pensava-se então, e pensava-se bem, que, pondendo diques ás caudalosas torrentes de astros, e conseguintemente estancando-se a fonte da escravidão, sua extinção seria fatal no territorio brasileiro, ainda que fosse lenta e morosa.

Os brasileiros, porém, não contavam com a guerra do Paraguay que durante largo tempo distraiu as vistas do governo.

Neste intermedio o monstro da escravidão creava azas na sombra...

Todavia, não tardou que aparecesse um braço de ferro que cishse sobre o temeroso polvo, esmagalhando alguns de seus tentáculos.

Rio Branco foi quem desfechou o certeiro golpe.

A lei de 28 de Setembro de 1871 foi então promulgada, e novo alento tomaram os miserios captivos que dahi em deante viram os seus filhos livres das pezas garrigheiras do captiveiro.

Por milhares de bocas de bençãos ao glorioso nome de Rio Branco.

Mais um astro, pois, traçava a grande orbita da justiça e do direito contra a escravidão, e conseguintemente estancando a fonte da escravidão, sua extinção seria fatal no territorio brasileiro.

Decorreram os annos, e nem por isso cessavam os sofrimentos dos escravos.

Cada anno de captiveiro era um seculo de angustias.

A lima surda do tempo não conseguia gastar as tradições cadeias; na escuridão humida das enxovas ainda ouvia-se gemer o escravo sob a fronta do escoite.

Suprimiu-se esta injuria: era que longe não estava a aurora da redempção.

Nos horizontes da patria brasileira alvancavam-se vagos pronunciados do grande dia.

Este dia de ante-hontem.

13 de Maio de 1888!

Que enormissimo prestigio não tem esta data!